



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1179/SME/DAF/2017	Data: 21/07/2017
Entidade Beneficiada.: APP NEI PROFESSORA POTILIA CRUZ	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 1739/2017	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO - PDEA	
Valor Liberado.: R\$ 7.280,00	Data: 25/04/2017
Convênio nº.: 73/2017 (Termo de Adesão)	
Parcela nº.: 1ª PARCELA	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

## CAPA

Nome da APP:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA OTILIA CRUZ
Título do Projeto:	PDEA
Valor transferido:	7.280,00
Número da parcela:	1ª
Número de folhas que constam no processo:	20 34
Nome do Responsável:	MELYSSA CAROLINE SOARES GUIMARÃES
Contato: Fone/e-mail.	3249 3454 <a href="mailto:nei.otiliacruz@sme.pmf.sc.gov.br">nei.otiliacruz@sme.pmf.sc.gov.br</a>

# VERBA DESCENTRALIZADA

NEI PROF OTILIA CRUZ

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2017

**PARCELA: 1ª**

**VALOR: 7.280,00**

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Plano de Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de execução financeira:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de cumprimento dos objetivos.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<p>Data:</p> <p>20/06/17</p>	<p>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</p> <p><i>Cristiane Schaffer</i></p> <p>Cristiane Schaffer Mat. 17603-6 Departamento de Logística DIO</p>
------------------------------	---

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

Florianópolis, 13 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito  
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário  
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Nei PROFESSORA OTILIA CRUZ com sede na RUA PROFESSORA OTILIA CRUZ, 482, JARDIM ATLANTICO no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.21.588.623/0001-05 encaminhar a prestação de contas da parcela **(1)** no valor de R\$ 7.280,00, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Presidente**

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

Órgão/Entidade Beneficiada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA OTILIA CRUZ**  
CNPJ n. 21.588.623/0001-05

Titulo do Projeto: PDEA

Início:FEV/2017

Término: DEZ/2017

**Objetivo do Projeto:** Buscar uma gestão comprometida com a melhoria da qualidade do ensino, visando transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

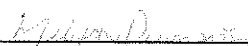
**Metas atingidas:**

- Manutenção elétrica da unidade,
- Limpeza e conservação do espaço externo, como jardinagem, limpeza de calhas, limpeza geral;
- Conserto de máquinas de lavar;
- Pintura, manutenção e conservação do prédio.
- Areia para conservar as caixas de areias e o parque;
- Material para pintura facial com objetivo de fazer com que a criança assuma papéis, desenvolva a imaginação de uma forma lúdica, seja criativa e divirta-se com a professora e colegas

**Declaração:**

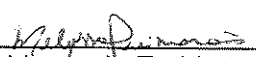
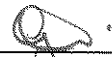
Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 13/ 06 /2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta  
a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2017	1	PMF	25/04/2017	73/2017
APP: NEI PROFESSORA OTILIA CRUZ					
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA OTILIA CRUZ, 482, JARDIM ATLANTICO.					
CEP: 88095080			FONE: (48) 32493454		
RESPONSÁVEL: MELYSSA CAROLINE SOARES GUIMARÃES					
CPF: 02258849926			VALOR: R\$ 7.280,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
900021	00841	26/04/2017		3.500,00	
900022	00843	26/04/2017		2.000,00	
900027	552	27/04/2017		500,00	
900028	000001405	26/04/2017		114,25	
900029	000002773	27/04/2017		417,00	
900030	000006175	09/05/2017		749,00	
SALDO				7.280,25	
SALDO A DEVOLVER					
RECURSO PRÓPRIO			0,25		
Florianópolis, 13 de junho de 2017					
 Presidente da Entidade			 Tesoureiro		
Lei Federal n 13.019/2014alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

## Declaração

Declaramos para os devidos fins que o Nei Professora Otilia Cruz ainda faz utilização de cheque, para o pagamento dos serviços prestados em nossa unidade, pelo fato de não termos condições financeiras de arcar com os tributos bancários que são cobrados para essas transações e os fornecedores não aceitam esse tipo de transação.

Sendo assim segue a relação dos cheques utilizados:

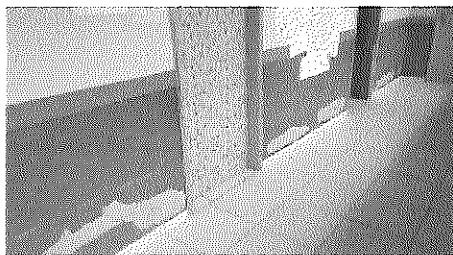
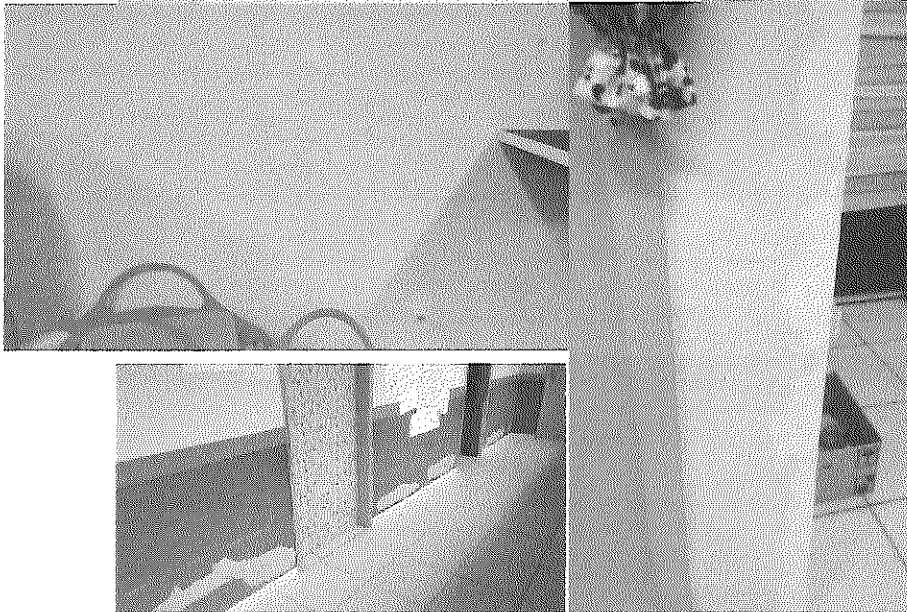
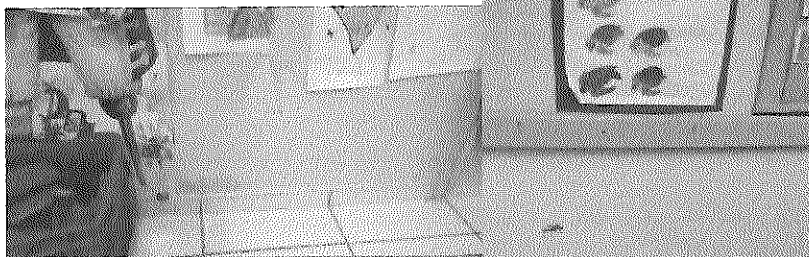
Numero do cheque	Data	Valor
900021	26/04/2017	3.500,00
900022	26/04/2017	2.000,00
900027	27/04/2017	500,00
900028	26/04/2017	114,25
900029	27/04/2017	417,00
900030	09/05/2017	749,00

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da APP. NEI Prof. Otilia Cruz



## Justificativa

Pintura realizada em salas e corredor devido ao desgaste da pintura realizada na reforma. A sala teve que ser raspada, pois estava descascando todo o cimento e caindo, tendo todos os dias muita poeira de cimento, causando reações alérgicas nas crianças e tornando o espaço insalubre para elas. Os corredores com descascado também estavam esteticamente insalubres para o bom funcionamento da unidade. Devido à falta de qualidade nas pinturas realizadas nas reformas e o não planejamento de manutenção pela PMF, precisamos utilizar desta verba para este tipo de gasto.



*Melyna D. Cruz*  
Presidente da APP. NEI Prof. Otília Cruz

Comp. 018 Banco 104 Agência 0409 C1 3 Conta 03003036-6 C2 1 Série AAA Cheque nº 900021 C3 6 R\$ 3.500,00#

Pague por este cheque a quantia de Três mil e quinhentos reais e centavos acima

ou à sua ordem

Serviços Daora Reparos em Imóveis

**CAIXA**

Florianópolis 27 de abril de 20 17

M. Lúcia Damasceno Gilvana Cabral Santos


NEWTON MACUCO  
RUA TIJUCAS, 20  
FLORIANOPOLIS-SC  
CONFECÇÃO: 12/2016

APP DO NUC INF PROF OTILIA CR  
CNPJ 21.588.623/0001-05

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 03/2015

900021 018 104 0409 3 03003036-6 1 AAA 900021 6

Efetuamos o pagamento com cheque, pois a empresa prestadora do serviço não aceita transferência bancária.



**SERVIÇOS DAORA**  
REPAROS EM IMÓVEIS

Rua Int. Antônio Damasco, 3066 - Ratores  
CEP 88052-100 - Florianópolis - SC

CNPJ: 18.977.920/0001-20 - CMC: 474.467-5

Eduardo Luiz Fonseca 83247206949

Fone: (48) 9650-4030

servicosdaora@gmail.com

**Nota Fiscal de Prestação de Serviço**

Série Única Nº **00841**

1ª Via Cliente  
2ª Via Contabilidade  
3ª Via Fixa

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Data da Emissão: 26, 04, 17

NOME/RAZÃO SOCIAL		APP NEI PROFA OTILIA CRUZ		CFPS
ENDEREÇO		R. PROFA OTILIA CRUZ, 482		CEP
BAIRRO	JARDIM ATLANTICO	CIDADE	FLORIAN	ESTADO
CNPJ/CPF	21.588.623/0001-05	INSCR. EST.		INSCR. MUNICIPAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	PINTURA CORREDOR e 2 SALAS				2000,00
	TROCA DE 8 VENTIL			50,00	400,00
	REPAROS ELETRICOS				400,00
	REPAROS HIDRAULICOS				300,00
	SERVIÇOS DE MARLENARIA (PORTOES)				400,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 26, 04, 17

[Assinatura]  
Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISQN		BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO		3.500,00

Lica. - ME R. Waldemar Coutinho 250 Capoeiras - Fpolis - CNPJ 01.301.239/0001-64 - Insc. Est. 253.348.056 - Fone 3248-0772 - Aut. nº. 335116 de 22/06/2016 - 10 Bis. 50x3 - 000501 a 001000 - Pref. Municipal de Florianópolis.

Comp. 018 Banco 104 Agência 0409 C1 3 Conta 03003036-6 C2 1 Série AAA Cheque nº 900022 C3 4 R\$ 2000,00#

Pague por este cheque a quantia de dois mil reais " " e centavos acima

ou à sua ordem Serviços Daora Reparos em Imóveis



Florianópolis, 27 de abril de 20 17

Melissa Fimmers Gibiana Cabral Santos

NEWTON MACUCO  
RUA TIJUCAS, 20  
FLORIANOPOLIS-SC  
CONFEÇÃO: 12/2016

APP DO NUC INF-PROF OTILIA CR  
CNPJ 21.588.623/0001-05

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 03/2015

900022 018 104 0409 3 03003036-6 1 AAA 900022 4



Efetuamos o pagamento com cheque, pois a empresa prestadora do serviço não aceita transferência bancária.

**SERVIÇOS DAORA**  
REPAROS EM IMÓVEIS

Rua Int. Antônio Damasco, 3066 - Ratonos  
CEP 88052-100 - Florianópolis - SC

CNPJ: 18.977.920/0001-20 - CMC: 474.467-5

Eduardo Luiz Fonseca 93247206949  
Fone: (48) 9650-4030  
servicosdaora@gmail.com

**Nota Fiscal de Prestação de Serviço**

Série Única  
1ª Via Cliente  
2ª Via Contabilidade  
3ª Via Fixa

Nº 00843

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_  
Data da Emissão: 26/04/17

NOME/RAZÃO SOCIAL: APP NEI PROFª OTILIA CRUZ CFPIS

ENDEREÇO: R. PROFª OTILIA CRUZ, 482 CEP

BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CIDADE: FLORIS ESTADO: SC

CNPJ/CPF: 21.588.623/0001-05 INSCR. EST. INSCR. MUNICIPAL

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	SERVIÇO DE CAPINA				2000,00
<p>CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO</p> <p>Em 26/04/17</p> <p><u>[Assinatura]</u> Assinatura</p>					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				2000,00

DADOS ADICIONAIS

Rua Inicial Ltda. - ME R. Waldemar Curitiba 250 Capotaíras - Florianópolis - CNPJ 01.301.239/0001-64 - Insc. Est. 253.348.058 - Fone 3248-0772 - Aut. nº. 3351716 de 22/06/2016 - 10 Bis. 50x3 - 000501 a 001000 - Pref. Municipal de Florianópolis.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS  
 018 104 0409 3 03003036-6 1 AAA 900027 5 R\$ 500,00

Pague por este cheque a quantia de quinhentos reais

ou a sua ordem

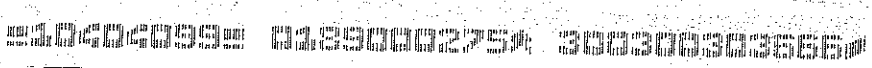
Florianópolis, 27 de abril de 2017

APP DO NUC INF PROF OTILIA CR

NEWTON MACUCO  
 RUA TIJUCAS, 20  
 FLORIANOPOLIS-SC  
 CONFECÇÃO: 12/2016

CNPJ 21.588.623/0001-05

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 03/2015



Efetuamos o pagamento com cheque, pois a empresa prestadora do serviço não aceita transferência bancaria.

27/04/2017

CME Cen	
RUA JOAO DUARTE RAI	
Email:	
NOTA FISCAL DE SE	
Data Emissão:	Hora:
27/04/2017	09:26:40
RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PI INFANTIL PROFESSORA O
ENDEREÇO:	RUA PROFESSORA O

*Handwritten mark*

## CME Central de Manutenção de Equipamentos Ltda

CNPJ: 72.566.409/0001-80

RUA JOAO DUARTE RAIMUNDO, 32 - LOT. SANTA CLARA II Bairro: CAMINHO NOVO

PALHOCA - SC CEP: 88132-500

Fone: (48) 33440601

Email: gb-luciano@hotmail.com Insc. Municipal: 998

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e



Data Emissão:	Hora:	Número:	Situação:	Autenticidade:
27/04/2017	09:26:40	552	Emitido	0182330016157052

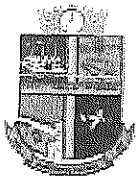
## TOMADOR DO SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA OTÍLIA CRUZ	CPF/CNPJ:	21.588.623/0001-05
ENDEREÇO:	RUA PROFESSORA OTÍLIA CRUZ	Nº:	482
BAIRRO:	JARDIM ATLÂNTICO	CEP:	88095-080
CIDADE:	FLORIANOPOLIS	UF:	SC

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço:	Quant.	Unid.	Vlr.Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit.Trib.	Vlr.Trib.	Dedução	Vlr.ISSRF
1401 - Serviço de conserto em uma secadora de roupas. Troca de feltro, rolamento e eixo.	1,00	UN	150,00	8233	3.00 %	TI	150,00	0,00	0,00
1401 - Serviço de conserto em um fogão industrial progás 6 bocas. Regulagem de bocas, desentupimentos de bicos injetores, lubrificação de registros, troca de grade e espalhador.	1,00	UN	350,00	8233	3.00 %	TI	350,00	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
500,00	SIMEI	0,00	0,00	500,00	500,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Palhoça  
Secretaria da Receita

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e

NFs-e emitida através da Internet, administrada por:  
Prefeitura Municipal de Palhoça

Descrição dos subitêns da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço:

8233 - PALHOCA - SC

Outras Informações:

TI - Tributada integralmente.

Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI;

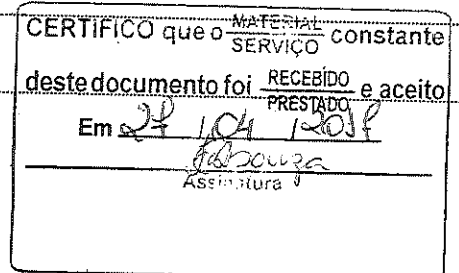
(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2574/2012 de 17/12/2012.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/05/2017.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net)

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 67,25 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 23,45 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



Comp. 018 018	Banco 104 104	Agência 0409 0409	CI 3 3	Conta 03003036-6 03003036-4	C2 1 1	Série AAA AAA	Cheque n° 900028 900028	C3 3 3	RS # 154,25 #
---------------------	---------------------	-------------------------	--------------	-----------------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	--------------	------------------

Pague por este cheque a quantia de cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos

a **COMERCIAL JARES LTDA** e centavos acima ou à sua ordem

**CAIXA** Florianópolis, 27 de abril de 2017

*Melinda D. Santos* *Gilvana Babuel Santos*  
 APP DO NUC INF PROF OTILIA CR  
 CNPJ 21.588.623/0001-05

NEWTON MACUCO  
 RUA TIJUCAS, 20  
 FLORIANOPOLIS-SC  
 CONFECÇÃO: 12/2016

900028 018 104 0409 3 03003036-4 1 AAA 900028 3

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2015

Efetuamos o pagamento com cheque, pois a empresa prestadora do serviço não aceita transferência bancária.

RECEBEMOS DE COMERCIAL JARES LTDA-ESTOQUE 1 OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANT	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	
COMERCIAL JARES LTDA-ESTOQUE 1	
RUA CONSELHEIRO MAFRA, 357 - CENTRO - DC	
CEP-88010101 - FLORIANÓPOLIS - SC - NC	

*Handwritten mark*

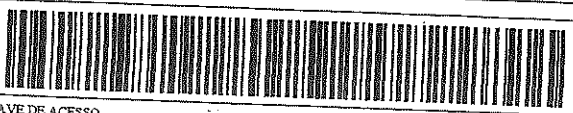
RECEBEMOS DE COMERCIAL JARES LTDA-ESTOQUE 1 OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

NF-e  
Nº 000001405  
SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**COMERCIAL JARES LTDA-ESTOQUE 1**  
RUA CONSELHEIRO MAFRA, 357 - CENTRO -  
CEP:88010101 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TEL: (48)3223-7517

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000001405 FL. 1 / 1  
SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO  
4217 0402 2734 1800 0106 5500 2000 0014 0510 0001 4050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342170050440971 27/04/17 09:04:52

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA VINCULADA AO ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
253.645.654

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
CNPJ  
02.273.418/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ASS. DE PAIS E PRO. DO NUCLEO DE EDU. INF. PRO. OTILIA CRUZ

ENDEREÇO  
RUA PROFESSORA OTILIA CRUZ, 482

MUNICÍPIO  
FLORIANOPOLIS

BARRIO/DISTRITO  
JARDIM ATLANTICO

FONE / FAX  
(48)3249-3454

UF  
SC

CNPJ / CPF  
21.588.623/0001-05

DATA DA EMISSÃO  
27/04/2017

CEP  
88095080

DATA SAÍDA / ENTRADA  
27/04/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	114,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				114,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA  
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898903221874	PINTANDO A CARA GEL GLITTER YUR	33049990	0500	5929	UN	1,0000	24,0000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
7898936633143	PINTANDO A CARA INFANTIL YUR	33049990	0500	5929	UN	1,0000	18,5000	0,00	18,50	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
7891360320203	LAPIS DE COR FC 12 CORES AQUARELAVEL	96091000	4102	5929	UN	2,0000	25,5000	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
3154146360117	LAPIS DE COR AQUARELAVEL CX12 + PINCEL MAPED	96091000	1102	5929	UN	1,0000	20,7500	0,00	20,75	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
 deste documento foi RECEBIDO e aceito  
 Em 24/04/2017  
 Assinatura

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MD-5:44091f6452626b9c08b7f2a2aa295028  
Valor Aprox Tributos:R\$ 27,02 (23,65%) Fonte:IBPT

RESERVADO AO FISCO

VIDA LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
 VIDA LAR TUBOIA  
 RUA JARDIM FERREIRA, 1253, 10417-120, BOM FIDELIS/SC  
 CNPJ: 22.636.485/0001-47 IE: 25.100080

27/04/2017 15:12:47V CCF:000001158 COD:000002773  
**CUPOM FISCAL**  
 (SEM TIPO DO DESCRITIVO DTD, UN, VL, UNID, VAL) SI VL ITEM (%)

001	MT 4347 RANQUEIRA S/ILUMINADA 1/2 P7 JARDIM 30 MP/10	36,101
002	M02 1000 LAMPADA ECONOMICA 35 W 5 20x20 50 F1	350,000
003	M03 7359 VENTILADOR 11 015, W033237 100 VOLT/50 HZ 2	950,000
004	M04 4080 BU F1	117,000
005	M05 000020 2505 30 4000000000000000000000000000000000	
006	M06 4080 BU F1	350,000
007	M07 4080 BU F1	350,000
008	M08 4080 BU F1	350,000
009	M09 4080 BU F1	350,000
010	M10 4080 BU F1	350,000

**CERTIFICO** que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO.

Em 27/04/2017  
 Assinatura  
 Profa. Otilia Cruz de Azevedo Jardim Atlantico  
 8200-120 - Florianopolis - SC  
 Tel: F.R. 12, 41 L.R. 11, 70 M.R. 0,00 Fonte: 18PT

ETEDyT J4cX4E2NAE2gtPN8G0UHfDt841PBMPG7mRatA=  
 NARCA: BENATECH HOI, HP-4200 TH FI II ECF-IF VERSAO: 01.00.01  
 ELF: 001 LJ: OFP:  
 000000000RDWY1WVW  
 01041115101 01110000188 00000115627 04201777383  
 FAB: BE11151010110000188

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0409	3	03003036-6	1	AAA	900029	1	# 414,00 #
Pague por este cheque a quantia de		quatrocentos e quarenta reais							

Vida Lar Materiais de Construção LTDA ME  
 Florianopolis, 27 de abril de 2014

NEWTON MACUCO  
 RUA TIJUCAS, 20  
 FLORIANOPOLIS-SC  
 CONFECÇÃO: 12/2016

APP DO NUC. INF. PROF. OTILIA CR  
 CNPJ 21.588.623/0001-05


Efetuamos o pagamento com cheque, pois a empresa prestadora do serviço não aceita transferência bancaria.

13



Comp. 018	Banco 104	Agência 0409	Cl. 3	Conta 03003036-6	C2 1	Série AAA	Cheque nº 900030	C3 5	R\$ 749,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Setecentos e quarenta e nove reais</u>									
<b>Casa das Lâmpadas</b>									
<b>CAIXA</b>									
NEWTON MACUCO RUA TIJUCAS, 20 FLORIANOPOLIS-SC CONFEÇÃO: 12/2016									
São José, 09 de Maio de 2017.									
APP DO NUC INF-PROF OTILIA CR CNPJ 21.588.623/0001-05									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2015									

Efetuamos o pagamento com cheque, pois a empresa prestadora do serviço não aceita transferência bancária.

Recebemos de CASA DAS LAMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA os produtos e/	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
<b>CASA DAS LAMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA</b>  RUA: LEOBERTO LEAL, 1240 - BARREIROS - SAO JOSE - SC Fone: (48)3035-5689 - CEP: 88111-000	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252359844	INSCRIÇÃO ESTADUAL D
DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO NUCLEO DE EDUCACA	
ENDEREÇO RUA OTILIA CRUZ, 482	
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	
DUPLICATAS	
Número : 6175/A	
Vencimento: 09/05/2017	
Valor : R\$ 749,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 81,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	
CÓDIGO PRODUTO 2992	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO PRATOR ELETRO
NCM/SH	CSC

Recebemos de CASA DAS LAMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e  
Nº 000.006.175  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CASA DAS LAMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO  
4217 0585 1800 0800 0130 5500 1000 0061 7510 0006 1750



RUA: LEOBERTO LEAL, 1240 -  
BARREIROS - SAO JOSE - SC  
Fone: (48)3035-5689 - CEP: 88111-000

Nº 000.006.175  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342170055568085 09/05/2017 10:46:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
252359844

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
85.180.008/0001-30

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO NUCLEO DE EDUCACAO INFAN		CNPJ / CPF 21.588.623/0001-05	DATA DA EMISSÃO 09/05/2017
ENDEREÇO RUA OTILIA CRUZ, 482		BAIRRO / DISTRITO JARDIM ATLANTICO	CEP 88095-080
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA 09/05/2017
			HORA DA SAÍDA 10:45:57

**DUPLICATAS**

Número : 6175/A  
Vencimento: 09/05/2017  
Valor : R\$ 749,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 276,62 (33,33 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 830,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESKONTO 81,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 749,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2992	REATOR ELETRONICO 2 X 40/36W A.F.P. BIVOLT	85041000	0500	5405	UN	5,00	27,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5796	SPOT SOBREPOR NYLON BRANCO 2XE27 EXTRALUZ	94051099	0500	5405	UN	15,00	19,00	15,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3119	LAMPADA LED PERA 9W 6000K BR BIVOLT E27 XSU	85437099	0102	5102	UN	30,00	13,00	66,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1046	FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20MT	39191090	0500	5405	UN	4,00	5,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. G432871

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
RESERVADO AO FISCO  
deste documento foi RECEBIDO e aceito  
PRESTADO  
Em 09/05/2017  
Assinatura

**Extrato por período**

Cliente: APP DO NUC INF PROF OTILIA CRUZ

Conta: 0409 / 003 / 00003036-6

Data: 12/06/2017 - 09:14

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/04/2017	523778	CRED TEV	7.280,00 C	7.280,42 C
25/04/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	7.250,42 C
26/04/2017	900021	CHEQ COMP	3.500,00 D	3.750,42 C
26/04/2017	900022	CHEQ COMP	2.000,00 D	1.750,42 C
27/04/2017	900027	CHEQ COMP	500,00 D	1.250,42 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: APP DO NUC INF PROF OTILIA CRUZ

Conta: 0409 / 003 / 00003036-6

Data: 12/06/2017 - 09:14

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.250,42 C
03/05/2017	900028 ✓	CHEQ COMP	114,25 D	1.136,17 C
03/05/2017	900029 ✓	CHEQ COMP	417,00 D	719,17 C
12/05/2017	000409	CRED.AUTOR	30,00 C	749,17 C
22/05/2017	900030 ✓	CHEQ COMP	749,00 D	0,17 C
24/05/2017	000001	CRED.AUTOR	30,00 C	30,17 C
25/05/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	0,17 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

16



### Extrato por período

Cliente: APP DO NUC INF PROF OTILIA CRUZ

Conta: 0409 / 003 / 00003036-6

Data: 12/06/2017 - 09:15

Mês: Junho/2017

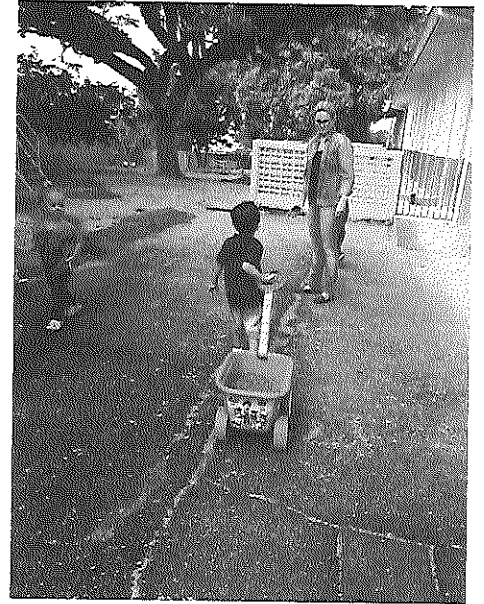
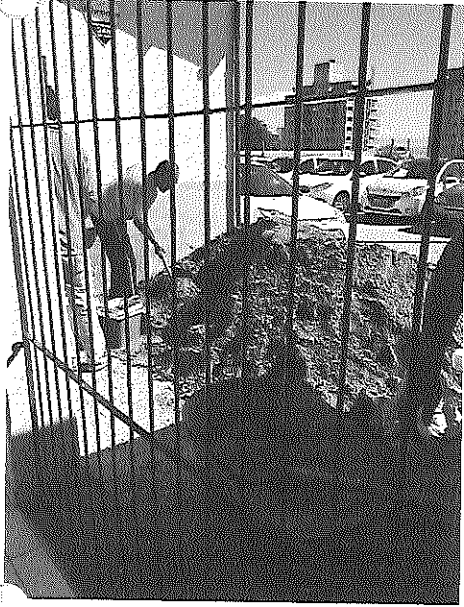
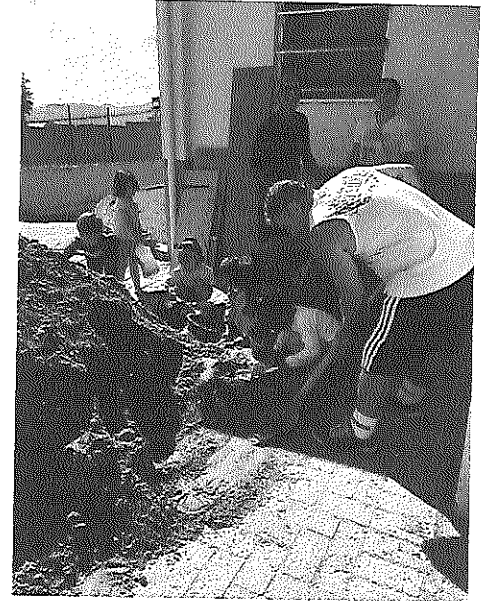
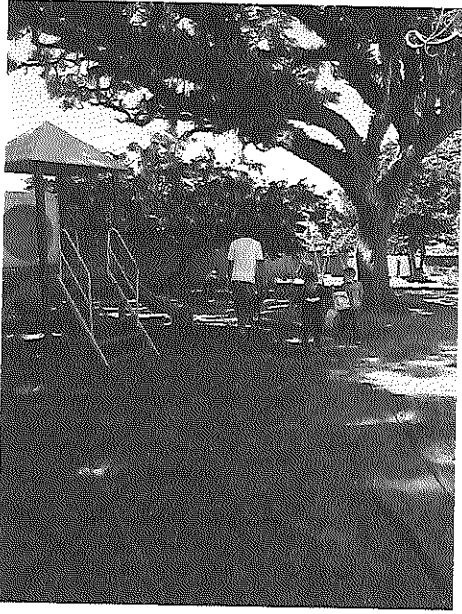
Período: 1 - 12

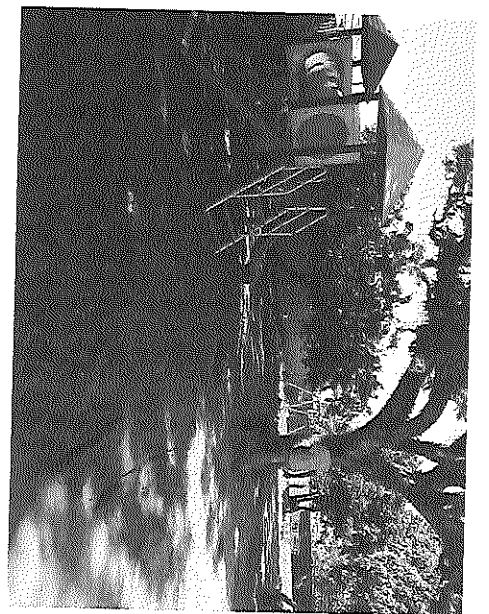
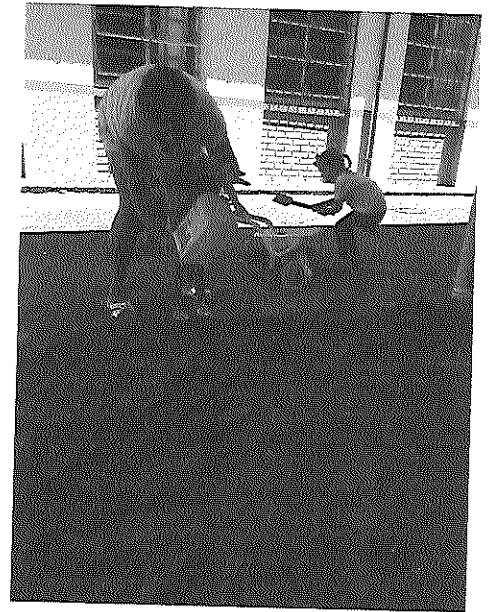
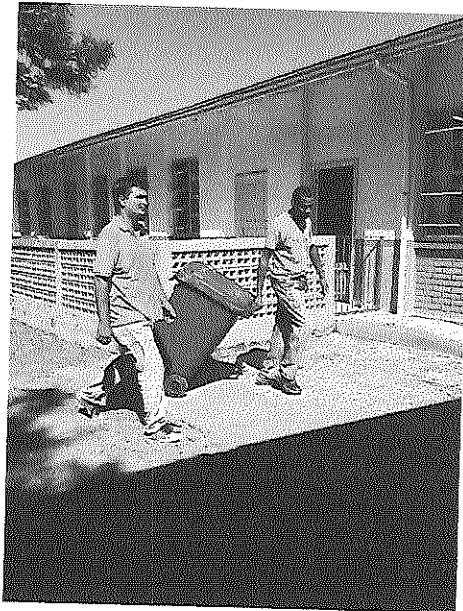
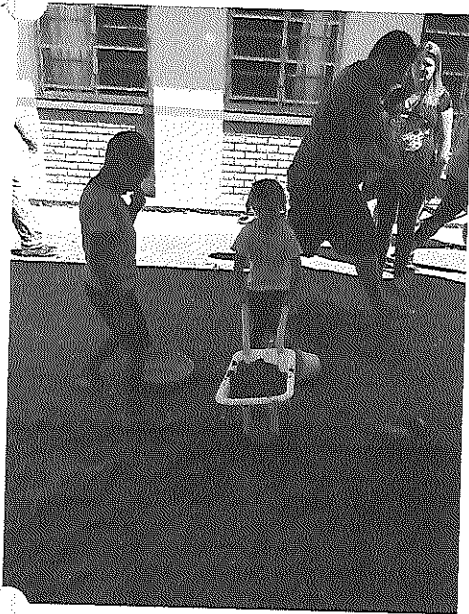
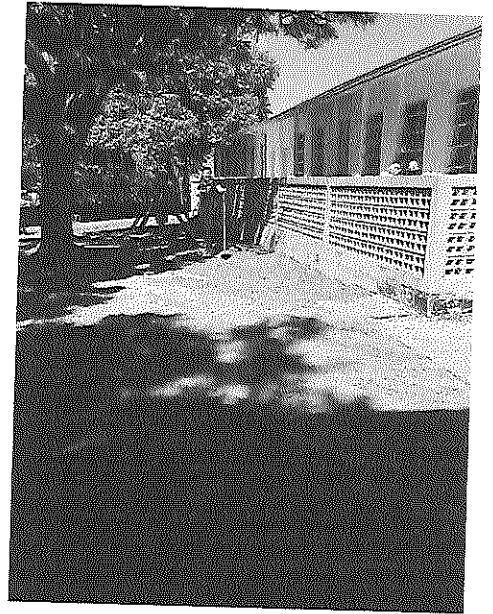
#### Extrato

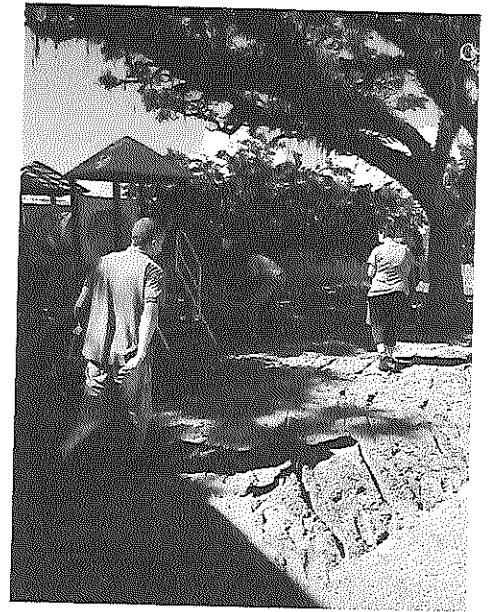
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,17 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Mutirão da Areia. (distribuição no parque e coleta de areia)









ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/03/2017  
Nº do empenho : 1739/17  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19  
Unidade: 19.01  
Funcional: 12.365.0104  
Projeto/Atividade: 2.027  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000235  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
- EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
- AUTONOMIA DA GESTAO FINANC. ESCOLAS - ENS. INFANTIL
- Subvencoes Sociais

Dotação Inicial: 1.100.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 1.100.000,00

Empenhos anteriores : 50.840,00  
Valor do empenho : 7.280,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 58.120,00  
Saldo (A - B): 1.041.880,00

CNPJ: 623209 APP DO NEI PROFESSORA OTÍLIA CRUZ

Endereço:

C.N.P.J.: 21.588.623/0001-05

Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cidade: FLORIANÓPOLIS

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 409-0

UF: SC

Conta Corrente: 3036-6

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DO NÚCLEO DE EDFUCAÇÃO INFANTIL/SME, REFERENTE A 1º PARCELA/2017 E CONVÊNIO 73/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 7.280,00

Fica empenhada a importância de 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)

Fundamento legal : 5318/2007

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

Data : 13/11/2007

Data :

Data :

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

*Maurício Fernandes Pereira*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

# RECIBO

VALOR: R\$ 7.280,00

Caixa Econômica - Ag.: 0409-4

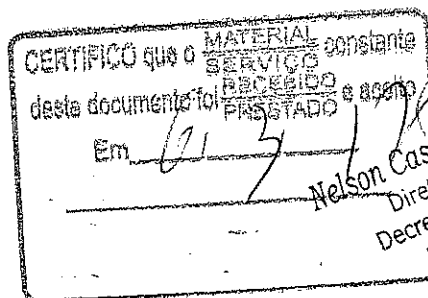
C.C.: 3036-6

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 7.280,00** (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA 1ª PARCELA DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DO NEI OTÍLIA CRUZ.

FLORIANÓPOLIS, 06 DE MARÇO DE 2017.

ENTIDADE: NEI OTÍLIA CRUZ  
C.N.P.J.: 21.588.623/0001-05  
DECRETO: 5318/07  
CREDOR: 500751





**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO**

**1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA**

CNPJ: 21.588.623/0001-05 Nome: APP DO NEI PROF. OTÍLIA CRUZ  
Endereço: R. Prof. Otília Cruz  
Complemento do Endereço: n° 482 Bairro: Jardim Atlântico  
UF: S.C. Município: Florianópolis CEP: 88.095-080  
Telefone: (48) 32493454 Fax: E-Mail: nei.otiliacruz@sme.pmf.sc.gov.br

**2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA**

Nome do Banco: CAIXA Código Agência/DV: 409 Nº da Conta Corrente/DV: 3036-6 UF: SC

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP**

CPF: 022.588.499-26 Nome: Melyssa Caroline Soares Guimarães  
Endereço: Rua: Bias Peixoto, 131  
Complemento do Endereço: apto: 202 Bairro: Itaguaçu  
UF: SC Município: Florianópolis CEP: 88085-480  
Telefone: (48) 9908-1428 Fax: E-Mail: melysaguimaraes@gmail.com  
Nº Carteira de Identidade: 6181846 Data de Emissão: 19/03/1991 Órgão Expedidor: SSP UF: SC

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA**

CPF: 003.493.669-69 Nome: Fabricia Luiz Souza  
Endereço: Rua: José Victor da Rosa, 722  
Complemento do Endereço: Bloco B; apto: 1101 Bairro: Barreiros  
UF: SC Município: São José CEP: 88117-405  
Telefone: (48) 84266006 Fax: E-Mail: fabricia.souza@prof.pmf.sc.gov.br  
Nº Carteira de Identidade: 2955571 Data de Emissão: 30/07/1996 Órgão Expedidor: SSP UF: SC

**5 - TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

**6 - AUTENTICAÇÃO**

Local e Data: Florianópolis, 03 de março de 2017  
Assinatura do(a) Presidente da APP: *Melyssa Guimarães*  
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola: *Fabricia Souza*



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Ilmo. Senhor  
**NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI**  
Diretor Operacional  
Secretaria Municipal da Educação  
Nesta

Assunto: Consulta sobre o Marco Regulatório

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup>, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta – PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.<sup>a</sup> continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

*audes*  
**SANDRO JOSÉ DA SILVA**  
Superintendência da Transparência e Controle

*Encaminhar-se aos  
Setores competentes para  
cumprimento e providências  
Simone/Liô/Liô.*

*Em 22-3-17*

*[Assinatura]*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 3

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F-003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1287/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1317/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula

nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1318/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1319/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESSATO,

pg. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal da Casa Civil  
Diretoria de Governo Eletrônico

Secretário: Filipe Mello

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 - Florianópolis / SC  
Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

Diários Online: <http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 4

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME)** – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; -Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA ALT Nº 00379/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de Luana Costa Colle, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00380/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de Daise Cristina Porfirio, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00381/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 de Roberta Ferreira Saraiva, matrícula nº 39089-5 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar em readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00382/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de Sérgio





COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA: 22/05/2017

Nº 365/2017

DE: Diretoria Operacional

PARA: Secretário de Educação

**ASSUNTO: Pagamento de Serviços Contábeis**

Prezado Senhor,

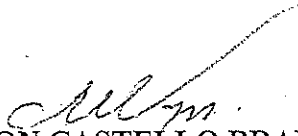
A Diretoria de Apoio Operacional da SME, em entendimento com a Superintendência Municipal de Transparência e Controle, definiu excepcionalmente, para o exercício de 2017, que serão aceitos os pagamentos de serviços contábeis, em especial, o preenchimento das Guias de Escrituração Contábil Fiscal – ECF -, e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais – DCTF -, nas prestações de contas referentes à utilização de recursos financeiros repassados por esta Pasta às Associações de Pais e Professores – APP's.


Distingue-se a excepcionalidade desse ato para o exercício de 2017, em razão da obrigatoriedade da prestação dessas informações, para que as APP's possam estar aptas ao pleno funcionamento.

Ressalta-se, ainda, que tal orientação partiu da Superintendência Municipal de Transparência e Controle, pois inclusive o próprio Decreto nº 17.361/2017, que entrou em vigor no corrente exercício, prevê esse tipo de serviço.

Sem mais, renovamos as considerações e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
**NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI**  
Diretor Operacional/SME

Ciente:   
Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Entrada: 20106137  
 Associação de Pais e Professores: APP NEI Professora Otília Cruz  
 Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação  
 Nota de Empenho (NE) n°: 5739117  
 Valor da Liberação: 7.280,00 Data: 06/03/17  
 Categoria: Depósito 25/04/17  
 (X) Subvenção  
 Tipo de Parceria:  
 (X) Termo de Adesão n° 73/2017  
 Modalidade:  
 Não se aplica em conformidade com o ofício n° 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)  
 Esta Prestação é referente a parcela n°: 1º

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Termo de Parceria</b>			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
<b>2. Plano de Trabalho</b>			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
<b>3. Prestação de Contas</b>			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
<b>4. Relatório de Execução Financeira</b>			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	



4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.			X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas? <i>cheques</i>	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X		
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X		
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X		
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X		
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X		
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X		
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.			
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.			

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		
Aplicação Financeira:		7.280,00
<b>Total:</b>		7.280,00
Despesa		
<b>1) Despesas Correntes</b>		
1.1) Material de consumo: manutenção		
1.2) Material de Consumo: pedagógico		1.166,00
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		114,25
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		
<b>Total (1):</b>		6.000,00
<b>2) Custos Indiretos</b>		7.280,25
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
<b>Total (2):</b>		
<b>Total (1+2)</b>		
<b>3) Despesas Glosadas:</b>		
<b>4) Saldo a devolver:</b>		

5. Custos		Norma Legal		Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.			X	
5.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.			—	—
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.			X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.			X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC			—	—

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. \*A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº0278/2017.
3. \*As visitas in loco foram realizadas, em 22 de junho de 2017, com os seguintes membros da comissão: Cristiane Schaffer e Denise Westphal Sá acompanhada por membros do Conselho Municipal.
4. \*O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em 12/07/2017, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº 001.

\*vide justificativa em anexo.

### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** sem restrições

**RECOMENDAÇÕES:**

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 12 de julho de 2017.

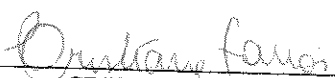
Regular.

Regular com ressalva.


Irregular, para abertura de diligência.

  
SIMONE MARIA AVILA FOCESATO  
MATRÍCULA Nº 15.976-0


Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE FARIAS  
MATRÍCULA Nº 13.395-7


Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE SCHÄFFER  
MATRÍCULA Nº 17.603-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO  
MATRÍCULA Nº 09.623-7

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
DENISE WESTPHAL SÁ  
MATRÍCULA Nº 17.789-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 0278/2017/DIOP/SME/PMF

Florianópolis, 19 de junho de 2017.

Ilustríssimo Senhor  
**FABRÍCIA LUIZ SOUZA**  
Diretora do NEI Otilia Cruz  
Rua Professora Otilia Cruz nº: 482  
Jardim Atlântico  
NESTA

Assunto: **Visita da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste comunicar que seguindo o artigo nº 41, em seu inciso II, § 2º, do decreto 17.361 de 15 de março de 2017, realizaremos no dia 22 de junho uma visita técnica em sua Unidade Educativa.
2. O objetivo da visita in loco é colher informações para subsidiar o relatório técnico a ser emitido por esta Comissão.
3. Reiterando os cumprimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**SIMONE MARIA ÁVILA FOCESATO**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

*Relatório Comissão de monitoramento e avaliação  
Visita realizada no dia 22 de junho de 2017  
Nei Otília Cruz*

*Em uma conversa juntamente com a Diretora Fabricia Luiz Souza explicamos o nosso objetivo com a visita e também falamos um pouco sobre o que se trata o Decreto 17361 de 15 de março de 2017, que vem trazendo algumas mudanças para a análise das prestações de contas, uma delas é a formação de uma "Comissão de Monitoramento e Avaliação.*

*De acordo com o artigo 41 do Decreto 17361, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará responsável em analisar e fiscalizar o andamento das parcerias, assim como, realizar visitas in loco e emitir um relatório técnico.*

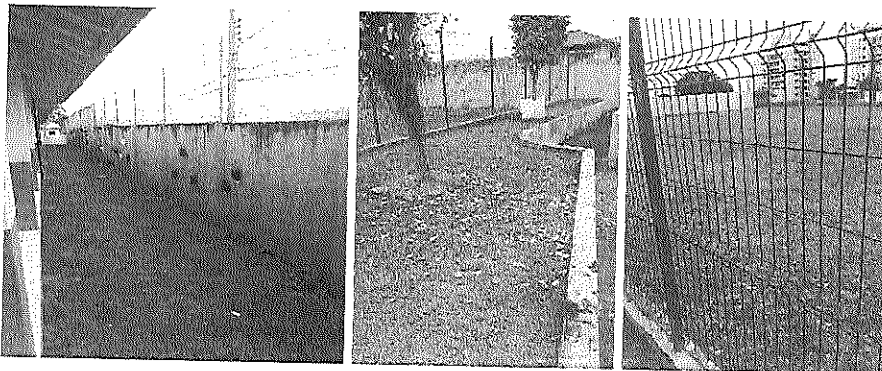
*Depois de um breve esclarecimento, fomos conhecer a unidade educativa verificando cada compra e manutenção realizada.*

*Durante a nossa conversa a diretora nos relatou a sua angústia em relação a pintura do prédio e fachada do NEI. Esta é uma unidade que foi reformada e inaugurada recentemente (+ ou - 4 anos) e já precisa de reparos.*

*Com a compra da madeira foi feito portões de proteção e a capina foi realiza.*

*Esta unidade possui um espaço enorme que não é utilizado, o mesmo poderia ser utilizado para a construção de uma quadra ou até mesmo uma nova creche.*

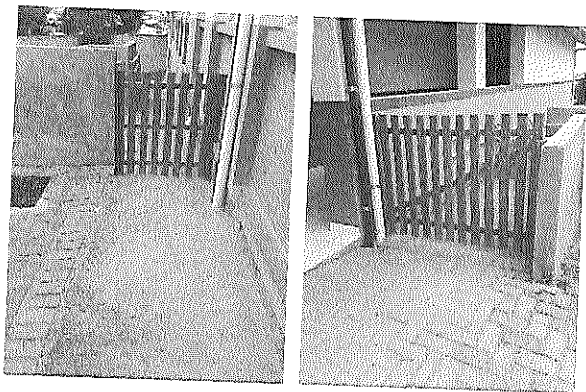
CAPINA



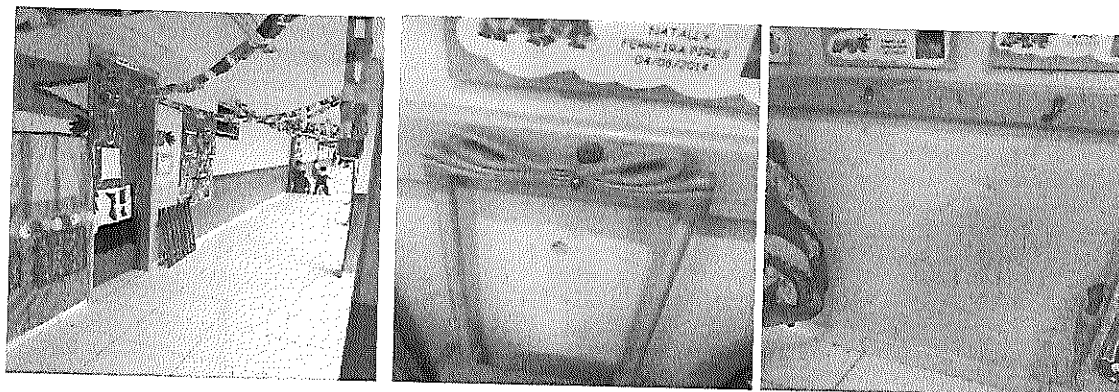


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

*PORTÃO DE PROTEÇÃO*



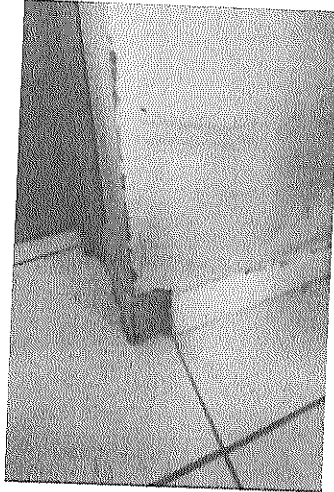
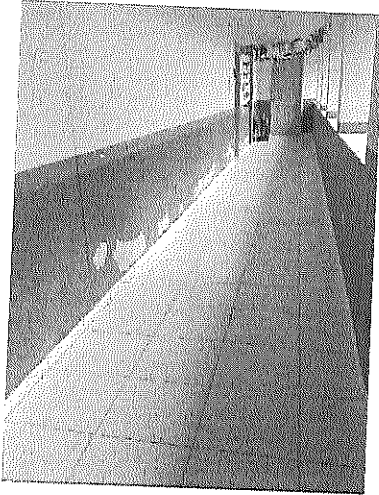
*PINTURA DAS SALAS E CORREDORES*





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

NECESSIDADE DE REPAROS



Cristiane Schaffer  
Cristiane Schaffer  
Matrícula nº 17.603-6

Denise Westphal Sá  
Denise Westphal Sá  
Matrícula nº 17.789-0

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO**

Data de Entrada n°:	14.07.17
Associação de Pais e Professores:	NEI OTÍLIA CRUZ
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) n°:	1739/17
Valor da Liberação:	7.280,00
	Data do empenho: 06.03.17
	Data do depósito: 25/04/2017
<b>Categoria</b>	
(X) Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
(X) Termo de Adesão n° 73/2017	
<b>Modalidade:</b>	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n° 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente à parcela n°.: 1ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°:	162/2017
	Publicada no Diário Oficial n°.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	✓	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n°. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP NEI OTÍLIA CRUZ alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. \*A visita de fiscalização do gestor só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade.

### **CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:


**RESTRICÇÕES: não ocorreram**

**RECOMENDAÇÕES: não ocorreram**

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 14 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Nelson Castello Branco Nappi**  
Matrícula 39455-6





# PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil,

**Resolve:**

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

**MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016** - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

**PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/2017** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMS/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/SMA/DSL/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias





ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 1179/SME/DAF/2017	Data de Entrada n.º: 21/07/2017
Associação de Pais e Professores: NEI PROF OTILIA CRUZ	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n.º: 1739/17	
Valor da Liberação: 7.280,00	
<b>Categoria</b>	Data: 25/04/2017
( X ) Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( X ) Termo de Adesão n.º 73/2017	
<b>Modalidade:</b>	
(X) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 01	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

**RESTRICÕES: 1)** Os valores devem ser movimentados através de ordem bancária ou transferência eletrônica, caso excepcional ocorra por meio de cheque, será necessário apresentar justificativa, conforme determina o art. 27 da IN 14/2012 do TCE/SC.

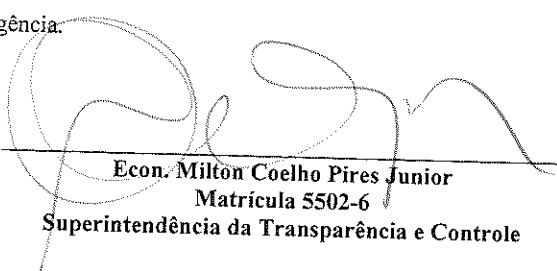
*"Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.*

*Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas."*


**RECOMENDAÇÕES: 1)** As fotos anexadas nas prestações de contas devem ser referentes a perfeita comprovação das compras detalhadas nas notas fiscais.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- ( ) Regular, recomendamos a baixa contábil.
- (X) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

  
Econ. Milton Coelho Pires Junior  
Matrícula 5502-6  
Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 28 de agosto de 2017.

  
Constâncio Alberto Salles Maciel  
Superintendente da Transparência e Controle  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- ( ) Regular, para a baixa contábil.
- ( ) Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da Unidade Gestora